



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
Em 16 / 08 / 06  
9903  
Assessoria do Plêniário

**INDICAÇÃO Nº IND 6291/2006**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à C.A.M.  
Em, 17 / 08 / 06.

*[Assinatura]*  
Francisco Pinheiro Lopes  
Chefe da Assessoria do Plêniário

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva e um calçadão nas proximidades da QNM 02 Conjunto D, na Ceilândia Norte – RA – IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva e um calçadão nas proximidades da QNM 02 Conjunto D, na Ceilândia Norte – RA – IX.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

A presente proposição visa a oferta de locais de lazer destinados àquela comunidade, que não tem muitas opções. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, contribuindo para o desenvolvimento humano e social é uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2.006.

*[Assinatura]*  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6291/06  
Fls. Nº 01 RITA